

GRANDE GRUPO*	SUB-GRANDE GRUPO *	SUB-GRUPO *	GRUPO BASE ⁽¹⁾	PROFISSÃO	DESIGNAÇÃO
				2221.5	Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária
				2221.6	Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica
				2221.7	Outros enfermeiros especialistas (excepto em saúde materna e obstétrica)
		2222		2222.0	Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica
		223	2230		Especialista em medicina tradicional e alternativa
				2230.1	Acupunctor
				2230.2	Homeopata
				2230.3	Outros especialistas em medicina tradicional e alternativa
		224	2240	2240.0	Profissional paramédico
		225	2250	2250.0	Veterinário
		226			Outros profissionais de saúde
			2261		Médicos dentistas e estomatologistas
				2261.1	Médico estomatologista
				2261.2	Médico dentista
			2262	2262.0	Farmacêutico
			2263	2263.0	Especialista em higiene e saúde, ambiental e laboral
			2264	2264.0	Fisioterapeuta
			2265	2265.0	Dietista e nutricionista
			2266		Audiologistas e terapeutas da fala
				2266.1	Audiologista
				2266.2	Terapeuta da fala
			2267	2267.0	Optometrista e óptico oftálmico
			2269		Outros profissionais da saúde, n.e.

**Níveis idênticos à CIP/2008

⁽¹⁾ Grupos Base sem correspondência directa com CIP/ISCO/2008

223 Especialista em medicina tradicional e alternativa

2230

Compreende as profissões de acupunctor, homeopata e outros especialistas em medicina tradicional e alternativa aplicando os conhecimentos, competências e práticas da medicina tradicional e alternativa, com especial incidência no diagnóstico, prevenção e tratamento da doença (física ou mental).

Não inclui:

- *Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e alternativa (3230.0)*
- *Terapeuta de shiatsu (3255.0)*
- *Hidroterapeuta (3255.0)*
- *Quiroprático (3259.0)*
- *Osteopata (3259.0)*

2230.1 Acupunctor

Compreende as tarefas e funções do acupunctor que consistem, particularmente, em:

- Detectar e caracterizar perturbações do equilíbrio energético, utilizando a acupunctura e outras terapias, segundo a arte de curar chinesa
- Determinar pontos de acupunctura que assegurem o reequilíbrio energético
- Estimular os pontos através dos métodos tradicionais
- Executar massagens, prescrever dietas, movimentos e preparados fitoterapêuticos.

2230.2 Homeopata

Compreende as tarefas e funções do homeopata que consistem, particularmente, em:

- Definir e analisar o tipo e as perturbações da energia vital dos pacientes
- Efectuar a anamnese dos sintomas peculiares, gerais, subjectivos e objectivos
- Comparar os sintomas com os registos dos remédios homeopáticos
- Avaliar os sintomas com o objectivo de determinar o remédio a aconselhar
- Prescrever remédios homeopáticos, constitucionais e de superfície
- Orientar a dieta e os hábitos do paciente, segundo parâmetros naturais e homeopáticos
- Conceber, ensaiar e/ou orientar o fabrico de remédios naturais e homeopáticos.

2230.3 Outros especialistas em medicina tradicional e alternativa

Compreende as tarefas e funções de outros especialistas em medicina tradicional e alternativa que consistem, particularmente, em:

- Efectuar exames físicos a pacientes, prescrever e preparar medicamentos naturais
- Desenvolver e implementar tratamentos para perturbações físicas, mentais ou psico-sociais à base de plantas, naturopatia e outros métodos tradicionais e alternativos
- Avaliar e documentar a evolução do tratamento nos pacientes
- Fornecer conselhos a indivíduos e comunidades sobre nutrição e estilo de vida saudável
- Conduzir investigações na medicina tradicional e alternativa